



São Paulo, 28 de março de 2022
SBPC-053/Dir.

Excelentíssimo Senhor
Deputado ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília, DF.

Assunto: segundo turno da votação PEC517/2010 na próxima semana

Senhor Deputado,

Temos certeza do seu compromisso com a saúde da população do nosso país, já tão debilitada. Pedimos seu apoio para votar **NÃO na segunda votação da PEC 517/2010** agendada para a próxima semana.

Confiamos no seu voto fundamentado no interesse público. Entretanto, pedimos sua atenção para argumentos importantes, mas desconhecidos pela relatoria até o momento:

- 1) O monopólio da União em vigor restringe-se somente à importação de molibdênio-99 (^{99}Mo) para industrialização dos geradores de $^{99}\text{Mo}/^{99\text{m}}\text{Tc}$ em território nacional, papel exclusivo e desempenhado pelo Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares (IPEN/CNEN/SP). Portanto, as instituições públicas e privadas podem produzir e comercializar os demais radiofármacos, desde que os mesmos sejam registrados na ANVISA.
- 2) Atualmente, o preço do gerador de 2 Curies de $^{99}\text{Mo}/^{99\text{m}}\text{Tc}$ produzido pelo IPEN é de R\$ 6.835,00 e o importado pela iniciativa privada é de R\$ 17.200,00. Mesmo com correções de variação cambial do ^{99}Mo o preço do gerador do IPEN não passaria de R\$ 8.885,50.
- 3) Há possibilidade de autonomia nacional na produção de radioisótopos com a construção e operação do Reator Multipropósito Brasileiro (RMB) viabilizando a ampliação e democratização da oferta de diagnósticos e terapias pelo SUS. Atualmente, de cerca de dois milhões de procedimentos/ano, somente 25% são destinados ao sistema público.
- 4) O IPEN possui um plano de ação com a ANVISA e, com recursos públicos, vem trabalhando para modernizar as instalações da produção de geradores de $^{99}\text{Mo}/^{99\text{m}}\text{Tc}$ no Centro de Radiofarmácia até 2025, capacitando-se para duplicar sua produção. A iniciativa privada, ao registrar seus produtos na ANVISA, poderá provocar a interrupção do IPEN, fato já ocorrido com alguns produtos do Instituto. Isso pode acarretar desperdício de recursos públicos.

Nesse sentido, a Sociedade solicita seu voto NÃO à PEC 517/2010 para que IPEN, uma instituição pioneira e responsável pelo desenvolvimento da Radiofarmácia no país, continue fornecendo produtos essenciais para a população brasileira, especialmente à atendida pelo SUS.

Atenciosamente,

RENATO JANINE RIBEIRO
Presidente da SBPC.